



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N.7.427/2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 044506/2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **RAFAEL CARLOS BARROS CARNEIRO** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 º de agosto de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662

0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.05.27 14:44:16 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

